

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276576

Título da tarefa: 1497 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 08/2026

Cliente: FIRST CARE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:48

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 08/2026 apresenta estrutura contábil simples e coerente em sua mecânica básica, porém com limitações relevantes de escopo: há apenas contas de ativo circulante/disponível, passivo circulante, patrimônio líquido e receitas/deduções, sem evidenciação de contas de despesas, custos, ativo não circulante ou passivo não circulante. O saldo patrimonial fecha com PL negativo (prejuízos acumulados evidenciados em conta redutora/resultado acumulado), e o período mostra receita líquida de R\$ 9.673,41 sobre base operacional de R\$ 10.290,82, com imposto/tributação sobre vendas de R\$ 617,41. Não foram identificadas inconsistências aritméticas internas no balancete apresentado, mas a ausência de linhas de despesas/custos e a limitação da demonstração impedem conclusão plena sobre resultado do período e situação econômico-financeira completa. O desfecho técnico mais prudente é parecer humano, por evidência insuficiente para validação completa do fechamento mensal.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta coerência aritmética nas contas exibidas e não mostra divergências materiais de soma dentro do recorte informado. Entretanto, o documento é insuficiente para validação integral do fechamento mensal, pois não traz despesas, custos, ativo não circulante nem passivo não circulante, limitando a leitura do desempenho e da posição financeira completa. Há ainda indicação de prejuízos acumulados e dedução tributária sobre a receita que exigem conferência de contexto fiscal e societário. Assim, a conclusão técnica inicial é de parecer humano, com cautela e ressalva de evidência incompleta.

Documentos identificados

1. 0008 - BALANCETE - 08-2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal de 01/08/2026 a 31/08/2026.

Itens identificados

1. Balancete com escopo demonstrativo incompleto para validação integral do fechamento

Severidade: S2

Impacto: A ausência de despesas, custos, ativo não circulante e demais contas impede avaliar integralmente o resultado, a estrutura patrimonial e possíveis distorções de competência ou classificação.

Evidencia: O documento exhibe apenas ativo circulante/disponível, passivo circulante, patrimônio líquido e contas de receita/dedução. Não há linhas de despesas operacionais, custos, resultado financeiro, ativo não circulante ou passivo não circulante.

Recomendacao: Tratar o fechamento como parcialmente evidenciado no QA e registrar conclusão com ressalva de escopo, pois o balancete não permite validação completa do período.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e princípios de evidenciação e fidedignidade; a análise de QA depende de demonstração suficiente para leitura da posição patrimonial e do desempenho.

2. Prejuízos acumulados/redutor patrimonial evidenciado no PL

Severidade: S2

Impacto: A presença de prejuízos acumulados de R\$ 1.490,00 reduz o patrimônio líquido e sinaliza necessidade de acompanhamento do resultado acumulado e da consistência entre PL e resultado do período.

Evidencia: Em 31/08/2026 o PL totaliza R\$ 8.510,00C, composto por capital social de R\$ 10.000,00C e lucros ou prejuízos acumulados de R\$ 1.490,00D, resultando em saldo líquido credor de R\$ 8.510,00C.

Recomendacao: Validar a composição do PL em relação aos saldos acumulados e à origem do prejuízo acumulado, para evitar leitura inadequada da posição patrimonial.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 186; CPC 26, quanto à apresentação segregada do patrimônio líquido e de resultados acumulados.

3. Tributação sobre receita operacional identificada no período

Severidade: S2

Impacto: A dedução de R\$ 617,41 sobre receita bruta de R\$ 10.290,82 representa cerca de 6,01% e requer validação de enquadramento fiscal e natureza da incidência para evitar apuração incorreta de tributos ou classificação indevida em deduções da receita.

Evidencia: Conta 480 'SIMPLES NACIONAL' com saldo de R\$ 617,41D e linha '(-) Impostos sobre vendas e serviços' com o mesmo valor, reduzindo a receita bruta para receita líquida de R\$ 9.673,41.

Recomendacao: Conferir se a retenção/tributação lançada está aderente ao regime tributário e à competência do mês, com amarração entre faturamento, dedução e recolhimento.

Base legal utilizada: Lei Complementar 123/2006 (Simples Nacional) e CPC 47/estrutura de apresentação de receita bruta e deduções, para fins de classificação e leitura da receita líquida.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 178 e 186
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
4. Lei Complementar 123/2006 - Simples Nacional

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.